



Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1298/2023, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 141, de 21/07 - Ref.ª IT136-23-12795

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso interno de promoção à categoria de Professor Associado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Medicina, especialidade de Biomatemática/Bioestatística (IT136-23-12795), publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 141, de 21 de julho, pelo Edital n.º 1298/2023, que, em reunião realizada em 12/01/2024, o júri deliberou:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Bárbara Cecília Bessa dos Santos Oliveiros Paiva
- Francisco José Santiago Fernandes Amado Caramelo
- Otilia da Anunciação Cardoso d'Almeida

2 – Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

- Luciana Isabel Nabais Tomé

Por não cumprir os requisitos de admissão previstos no ponto II.1 do Edital, designadamente, por não deter contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, não pertencer ao mapa de pessoal desta Instituição, não ser titular do grau de doutor, compatível com a área/subárea disciplinar para a qual o concurso é aberto, há mais de cinco anos, nem estar integrada na Faculdade de Medicina.

- Paulo Tadeu Meira Silva de Oliveira

Por não cumprir os requisitos de admissão previstos no ponto II.1 do Edital, designadamente, por não deter contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, não pertencer ao mapa de pessoal desta Instituição, não ser titular do grau de doutor, compatível com a área/subárea disciplinar para a qual o concurso é aberto, há mais de cinco anos, nem estar integrada na Faculdade de Medicina.

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

12/01/2024

Maria Helena da Silva Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos